

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1611/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0101150/2025-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 958, de 1º de agosto de 2025, fica recredenciada, a partir de 1º de março de 2025, a entidade Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio – FUNCECP, mantenedora da Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco – EASFP, situada na Av. Líria Terezinha Lassi Capuano, 496, B. Chácara das Rosas, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patrocínio

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/08/2025